



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 16 de agosto de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2678

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 082 /2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.106/2018**

CONTRATADA: SCHNEIDER ELETRIC IT BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do instrumento por 12 (doze) meses, a contar de 24 de agosto de 2019; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e cláusula décima segunda do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,** em Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 187/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.108/2017**

DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCADOR: IRMUNDO KNEBEL; **OBJETO:** alterar a cláusula terceira, do ajuste para fazer constar: "13.1 A gestão do contrato ficará a cargo da Unidade de Gestão de Contratos do CONTRATANTE, localizada nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n. 106, 20º andar, Centro, telefone n. (51) 3295-8240, e-mail contratos@mprs.mp.br; 13.2 A designação do fiscal e de seu substituto será determinada por meio de termo de designação, a ser publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul".

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.108/2017**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor José Adriano Ribeiro D'Ávila e, como substituto, Mario Airton Garcia Menna.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 00589.001.021/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça, relativamente ao Pregão Presencial n.º 001/2018, informa que, a partir de petição da MARCOCAR MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA. – ME, constatou vício insanável no julgamento da habilitação da licitante classificada em primeiro lugar (WILSON – CENTRO AUTOMOTIVO LTDA. – ME), que contamina os atos subsequentes, motivo pelo qual tem a **intenção de anular parcialmente a licitação**, para declarar a licitante WILSON inabilitada e permitir o prosseguimento do certame com a

convocação da próxima classificada para as ulteriores fases a partir da negociação. Assim, ao amparo do artigo 49, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de presente publicação, para manifestação das licitantes, se assim quiserem.** **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e item 14.3 do Edital, bem como princípios da autotutela, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da isonomia e da supremacia e indisponibilidade do interesse público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N. 48/2019

A COORDENADORA DO CAO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.00031/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marlise Martino Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Apurar o regular atendimento das disposições da Lei Municipal n. 5.859/2017 pela agência Banco do Brasil de Bagé. **INVESTIGADO(S):** Banco do Brasil. **LOCAL DO FATO:** Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00025/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar infringência aos direitos dos consumidores em razão da ausência de cobertura por serviço de telefonia fixa na localidade do Loteamento Recanto da Quinta, no Município de Nova Santa Rita. **INVESTIGADO(S):** Oi S/A. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00739.00026/2019. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Felipe Teixeira Neto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. **OBJETO:** Apurar lesão a direitos individuais dos consumidores adquirentes de unidades habitacionais no empreendimento denominado Residencial Porto Ônix, de responsabilidade da investigada MRV Engenharia e Participações S/A, em razão de diversos vícios construtivos verificados nas unidades autônomas e nas áreas comuns, dentre eles falhas estruturais (rachaduras), infiltrações e vazamentos, inclusive de esgoto, dentre outros. **INVESTIGADO(S):** MRV Engenharia e